

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 34.588, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito suplementar.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO a Lei nº 8.757, de 14 de agosto de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019, que estabelecem que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais Órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 693.390,00 (Seiscientos e noventa e três mil, trezentos e noventa reais) para adequar a programação do orçamento vigente do Tribunal de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:

Suplementação

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 6.267	0101	3390.47	263.390,00
01.032.1455 8.571	0101	3390.39	220.000,00
01.032.1455 8.572	0101	3390.33	30.000,00
01.032.1455 8.575	0101	3390.08	180.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução da Portaria correrão por conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento, conforme discriminação a seguir:

Redução

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Valor
01.032.1455 7.626	0101	3390.39	25.000,00
01.032.1455 7.629	0101	3390.39	20.000,00
01.032.1455 8.577	0101	3390.39	50.000,00
01.032.1455 8.581	0101	3390.39	50.000,00
01.032.1455 8.605	0101	3390.93	329.034,00
01.331.1455 8.673	0101	3390.93	219.356,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 22 de março de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Presidente em exercício

Protocolo: 426048

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.651, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 81 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOUGLAS GABRIEL DOMINGUES JUNIOR, Auditor de Controle Externo - Analista de Sistemas, matrícula nº 0100238, 02 (dois) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426095

PORTARIA Nº 34.644, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 74 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100465, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 27-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426086

PORTARIA Nº 34.650, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 80 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LEA SABBA DE SOUZA BATISTA, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0695572, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28 a 29 -03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426094

PORTARIA Nº 34.653, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 83 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARCIA REGINY VASCONCELLOS E SILVA, Assessor Administrativo, matrícula nº 0100884, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-03 a 05 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426098

PORTARIA Nº 34.643, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 73 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JACKSON CARDOSO RODRIGUES, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101528, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 19/03 a 02-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426106

PORTARIA Nº 34.645, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 75 de 29-03-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA IZABEL NEVES SIQUEIRA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0179035, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 31-03-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426087

PORTARIA Nº 34.652, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 82 de 01-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora NAZARÉ OLIVEIRA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0580090, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-03 a 05 -04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 16 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 426097